

**ENTREVISTA** Modelo aumentará a complexidade operacional e os custos, especialmente em transações internacionais e contratos de direito de imagem

# Reforma pressiona clubes e Sociedades Anônimas do Futebol

**OSNI MACHADO**

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A reforma tributária já mobiliza o futebol brasileiro e deve provocar mudanças profundas na gestão financeira de clubes e Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). A avaliação é do tributarista Rafael Pandolfo, sócio fundador da Rafael Pandolfo Advogados Associados, integrante do Instituto de Estudos Tributários (IET) e professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Segundo ele, o novo modelo tributário ampliará a complexidade operacional, exigirá maior profissionalização das estruturas de governança e poderá elevar significativamente os custos do setor, especialmente em contratos envolvendo direito de imagem e transferências internacionais de atletas.

Na avaliação do especialista, a reforma cria diferenças importantes entre clubes associativos e SAFs. Enquanto as associações poderão operar com redução de 60% das alíquotas de IBS e CBS e aproveitamento de créditos tributários, as SAFs seguirão vinculadas ao Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF), com alíquota unificada de 6%, mas praticamente sem direito ao creditamento. Para Pandolfo, o futebol brasileiro ainda não compreendeu integralmente os impactos financeiros que começarão a aparecer de forma mais concreta a partir de 2027.

O advogado também alerta para possíveis aumentos de custos em contratos de direito de imagem, já que muitas empresas constituídas por atletas poderão enfrentar forte elevação de carga tributária. "Quando o tributo do atleta sobe, quem paga a diferença é o caixa do clube", resume. Em entrevista ao Jornal do Comércio, ele detalha os principais pontos de preocupação do setor.

**JC Contabilidade - De forma geral, quais devem ser os principais impactos da reforma tributária para clubes de futebol?**

**Rafael Pandolfo** - O impacto é extremamente relevante e talvez ainda não tenha sido plenamente per-

cebido pela maioria dos clubes. O futebol sempre conviveu com regimes simplificados, calculados sobre a receita bruta. Agora, passa a operar dentro de um sistema de valor agregado, baseado na dinâmica de débitos e créditos de IBS e CBS. Isso altera completamente a lógica dos modelos atuais.

**Contab - Os clubes associativos podem ser impactados de maneira diferente das SAFs?**

**Pandolfo** - Profundamente. Os clubes associação terão redução de 60% das alíquotas de IBS e CBS e poderão aproveitar créditos tributários. Já as SAFs permanecerão no TEF, com alíquota unificada de 6%, porém praticamente sem direito a créditos. Dependendo da estrutura financeira de cada entidade, isso pode inverter completamente o custo efetivo da tributação.

**Contab - Como IBS e CBS entram neste contexto do futebol?**

**Pandolfo** - Os novos tributos atingem praticamente todas as receitas do setor: bilheteria, sócio-torcedor, patrocínios, premiações, direitos de transmissão, cessão de direitos desportivos e até operações imobiliárias. Isso exigirá uma contabilidade muito mais sofisticada, capaz de separar receitas conforme cada regime tributário aplicável.

**Contab - As transferências de atletas podem sofrer alterações tributárias?**

**Pandolfo** - Sim. A importação de direitos desportivos passará a sofrer incidência de IBS e CBS, enquanto a venda de atletas ao exterior continuará imune por ser considerada exportação. Na prática, o clube brasileiro pagará tributo para contratar, enquanto o estrangeiro não pagará nada para levar o atleta.

**Contab - O modelo atual pode gerar aumento de carga tributária?**

**Pandolfo** - Pode, especialmente nos contratos de direito de imagem. Muitas empresas constituídas por atletas poderão sair de uma carga próxima de 15% para patamares bastante superiores. E muitos contratos esportivos estabelecem remuneração líquida. Quando o



CARLOS SILLERO/IET/DIVULGAÇÃO/JC

Para Pandolfo, o novo modelo tributário exigirá maior profissionalização das estruturas de governança

imposto sobe, o custo adicional acaba sendo absorvido pelo clube.

**Contab - O Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF) continua estratégico para as SAFs?**

**Pandolfo** - Continua sendo a espinha dorsal da tributação das SAFs, mas apresenta distorções relevantes na transição prevista até 2033. Houve redução da alíquota final sem recalibragem proporcional das fases intermediárias, gerando incoerências matemáticas dentro do próprio regime.

**Contab - A reforma exigirá mudanças de governança nos clubes?**

**Pandolfo** - Inevitavelmente. Decisões que antes eram apenas esportivas ou societárias passam a ser

também tributárias. A estrutura contratual dos atletas, o modelo de exploração dos estádios e até a escolha entre associação e SAF terão impactos fiscais relevantes.

**Contab - A transparência contábil ganha ainda mais importância?**

**Pandolfo** - Mais do que importância: torna-se condição de sobrevivência fiscal. O aproveitamento de créditos exigirá documentação rigorosa, segregação detalhada de receitas e contratos muito bem estruturados. Clubes com governança frágil podem enfrentar elevado risco de contencioso tributário.

**Contab - O Regime Especial de Tributação para Associações Desportivas (Retad) pode se tornar estratégico para os clubes associativos?**

**Pandolfo** - Sim. O Retad surge como tentativa de reequilibrar o jogo tributário entre associações e SAFs. O problema é que seguimos criando exceções sobre exceções. Isso aumenta a complexidade do sistema e reduz a neutralidade tributária.

**Contab - Os clubes brasileiros estão preparados para essa transição?**

**Pandolfo** - Muitos estão tentando se preparar,

mas poucos realmente estão prontos. Existe uma falsa sensação de tranquilidade porque o ano de 2026 ainda será um período de testes. Mas os efeitos financeiros concretos começam em 2027 e crescerão gradualmente até 2033.

**Contab - Qual deve ser a principal preocupação do setor neste momento?**

**Pandolfo** - Individualmente, os clubes precisam simular adequadamente sua futura carga tributária, revisar contratos e projetar os impactos orçamentários do novo sistema. Coletivamente, o futebol precisa discutir um verdadeiro regime tributário específico, neutro e estável para o setor.

**Contab - Na sua avaliação, o que falta para que o futebol brasileiro tenha um ambiente tributário mais favorável ao desenvolvimento de novos negócios?**

**Pandolfo** - O Brasil precisa construir um marco tributário para o futebol que seja justo, neutro e capaz de estimular novos negócios. O futebol talvez seja um dos maiores ativos econômicos e culturais do País. Todo desafio também representa uma oportunidade de reorganização e fortalecimento institucional.



Na prática, o clube brasileiro pagará tributo para contratar, enquanto o estrangeiro não pagará nada para levar o atleta